

IMPREV**PORTARIA N.º 028/2024**

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a decisão judicial/mandado de intimação, no auto do **Processo sob n.º 1008200-55.2018.8.11.0037**, que tramita no Juizado Especial Cível e Criminal de Primavera do Leste - MT, de Obrigação de Fazer, e;

Considerando que a servidora municipal: Sra. **GERALDA FERRAZ DE SOUZA** é parte no processo judicial citado acima, e atualmente possui benefício por regras cuja forma de cálculo se dá pela média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações e o reajuste pela manutenção do valor real;

Considerando a alteração das remunerações de contribuição, com a inclusão do percentual de **11,177% (onze inteiros e cento e setenta e sete centésimos por cento)** nas competências indicadas no processo judicial e aplicada a respectiva contribuição previdenciária;

Resolve:

Artigo 1º - REVISAR os proventos de aposentadoria, de acordo com a nova lista de remuneração apurada, ante a inclusão do percentual de **11,177% (onze inteiros e cento e setenta e sete centésimos por cento)** a título de defasagem da moeda Unidade Real de Valor - URV.

Artigo 2º - Caso seja apurado novo valor do benefício, este será pago por esta Autarquia a partir do mês de março de 2024, considerando a publicação desta.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 18 de março de 2024.

Ronas Ataíde Passos
Diretor Executivo

Homologo:

Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Ata de Registro: N.º 005/2024
Processo Administrativo: N.º 009/2024
Pregão Eletrônico: N.º002-2024
Objeto: Contratação de empresa especializada no Gerenciamento de Frotas e Combustível por menor taxa de administração.

Contratante: Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT.

CNPJ: 22.672.727/0001-83

Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Valor: R\$ 188.102,46 (Cento e oitenta e oito mil cento e dois reais e quarenta e seis centavos).

Data: 25/03/2024.

Período Vigência: De 25/03/2024 a 25/03/2025.

Primavera do Leste, 25 de março de 2024.

Publique-se.

Valdecir Alventino da Silva
Vereador Presidente

*original assinado nos autos do processo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 006/2024

Processo Administrativo: N.º 009/2024

Pregão Eletrônico: N.º002-2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no Gerenciamento de Frotas e Combustível por menor taxa de administração.

Item	Descrição	Unidade	Taxa	Preço Total
Único	Serviços de e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos como o fornecimento de peças acessórios multimarcas, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, com a implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão magnético com chip (tipo smart) ou cartão com tarja magnética, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.	SERV	-1,30%	R\$ 188.102,46

Contratante: Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT.

CNPJ: 22.672.727/0001-83

Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Valor: R\$ 188.102,46 (Cento e oitenta e oito mil cento e dois reais e quarenta e seis centavos).

Data: 25/03/2024.

Período Vigência: De 25/03/2024 a 25/03/2025.

Primavera do Leste, 25 de março de 2024.

Publique-se.

Valdecir Alventino da Silva
Vereador Presidente

*original assinado nos autos do processo